CONSIDERANDO o disposto na Política Estadual de Educação Ambiental, instituída pela Lei Estadual nº 12.780, de 30 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na Política Municipal de Educação Ambiental, instituída pela Lei Municipal nº 15.967, de 24 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Agenda Municipal 2030 e em seu respectivo Plano de Ação, fundamentados pela Lei Municipal nº 16.817, de 2 de fevereiro de 2018, e pelos Decreto Municipal nº 59.020, de 21 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 60.166, de 7 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SGM nº 176, de 24 de outubro de 2023, que prorroga a duração do Grupo de Trabalho Intersecretarial para elaboração do PMEA - SP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, inciso VII, da Portaria SGM nº 191, de 6 de julho de 2022, e designar a senhora Maísa Santos Calazans Silva, RF 897.949.9, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, para integrar o Grupo de Trabalho Intersecretarial para formulação do Plano Municipal de Educação Ambiental - PMEA-SP.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora Luiza Aparecida de Araujo, designada pela Portaria SGM nº 191, de 6 de julho de 2022, para integrar o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2023.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

o seguinte documento público integra este ato 093210242

COORDENADORIA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

Documento: 084028512 | Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação

Edital de Concorrência: N° EC/006/2023 /SGM-SMT

Processo Administrativo: 6011.2022/0001869-3

Interessados: PMSP, SGM, SMT

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo - Bloco Leste

Assunto: Publicação de Licitação.

I. No uso das atribuições conferidas pela Portaria SGM nº 168, de 10 de junho de 2022, em face dos elementos que instruem o presente, determino a PUBLICAÇÃO do instrumento convocatório e seus anexos, com abertura de prazo por pelo menos 30 dias, da Concorrência nº EC/006/2023/SGM-SMT, para a seleção de proposta mais vantajosa e para a celebração de contrato de Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo - Bloco Leste.

II. Remeta-se à CEL para adoção das providências cabíveis.

III. Publique-se.

PAULO JOSÉ GALLI

Secretário Executivo de Desestatização e Parcerias

Documento: 093202335 | Comunicado

Edital de Concorrência: EC/006/2023/SGM-SMT

Processo Administrativo: 6011.2022/0001869-3

Interessados: PMSP, SGM, SMT

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo - Bloco Leste.

Assunto: Publicação de Licitação.

O Município de São Paulo, representado pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito e pelo Secretário de Governo Municipal, torna público que fará realizar a licitação, sob a modalidade de concorrência, para a seleção de proposta mais vantajosa e para a celebração de contrato de concessão administrativa, compreendendo **administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo - Bloco Leste,** com fundamento na Lei Municipal nº 16.211/2015, na Lei Municipal nº 16.703/2017, na Lei Municipal nº 14.517/2007, na Lei Federal nº 11.079/2004, na Lei Federal nº 8.987/1995, na Lei Federal nº 9.074/1995, e, subsidiariamente, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

Data para Sessão Pública (recebimento dos envelopes): 31/01/2024 - às 10h00

Data para Sessão Pública (abertura dos envelopes): 31/01/2024 - às 11h00

Local da Sessão Pública: Viaduto do Chá, n.º 15, 6º andar, Sala de Coletiva da SECOM, Centro Histórico, São Paulo-SP.

Local para a retirada do Edital: Os protocolos e a disponibilização de documentos relatados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do e-mail terminais@prefeitura.sp.gov.br, e da nossa página eletrônica, no site da Prefeitura de São Paulo, página da Secretaria de Governo-Desestatização / Projetos, por meio dos links:

Link: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_p?p=343598

Link reduzido: https://tinyurl.com/yxbuykch

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editalícios ou entrega de qualquer documentação referente ao certame, deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado acima.

Informamos que a sessão de abertura dos envelopes, referentes à concorrência em epígrafe, será realizada no formato presencial.

A publicidade da Sessão será garantida pela gravação do certame, a ser disponibilizada no Youtube, por meio do canal institucional da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias:

Link: https://www.youtube.com/@desestatizacao_sp/videos

Link reduzido: https://tinyurl.com/ycxtjsm6

MARTIM TASSINARI AGUIAR

Coordenador de Desestatização e Parcerias

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806.3, em 13/11/2023 05:29.